DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

DECRETO Nº 036/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

"Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do município de Taciba, Estado de São Paulo e dá outras providências".

Alair Antonio Batista, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 43 da Resolução Mec/FNDE nº 06/2020 que determina a composição do conselho de alimentação escolar;

Considerando o término do mandato do Conselho de Alimentação Escolar - CAE para o quadriênio e a necessidade de nomeação do novo conselho:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros de Alimentação escolar- CAE do município de Taciba, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Rosângela Rodrigues da Rocha

SUPLENTE: Adriano Sotocorno de França

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

TITULAR: Regiane Pereira de Oliveira

SUPLENTE: Bruna Damasceno Rezende Vieira

TITULAR: Maria das Graças Cazuza da Silva

SUPLENTE: Eledinalva Gomes Oliveira

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Luciléia Pereira Costa Silva

SUPLENTE: Tainá Larissa Angelo Santos

TITULAR: Fabiana Alves da Silva

SUPLENTE: Mayara de Oliveira Prates

REPRESENTANTES POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

TITULAR: Ítala Natali Nantes Ferreira do Carmo

SUPLENTE: Franciane Alves da Silva Pellini

TITULAR: Dhienifer Fernandes Santos Satiro

SUPLENTE: Maria Silvia de Assis Manganaro

Artigo 2º - Fica a cargo dos membros acima nomeados eleger Presidente e Vice-Presidente , eleitos dentre os membros titulares, por no mínimo 2/3 dos conselheiros titulares em sessão plenária especialmente votada para este fim, que terá o mandato coincidente com o do conselheiro.

Artigo 3° - A presidência e vice-presidência não poderão ser exercidas pelos representantes da poder executivo.

Artigo 4° - Nos termos do artigo 18, §3°c/c §5° da medida provisória n°455/09 ficam os membros nomeados para o mandato de 04(quatro) anos, sem ônus para a municipalidade.

Artigo 5° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 31 de Maio de 2021.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal